[1] Correspondente ao somatório de todos os custos unitários indicados no edital para fins de equalização das propostas. É o valor que deve ser cadastrado pelos licitantes no portal https://www.compras.rj.gov.br/ e servirá de referência para fase de disputa. Finalizada a fase de lances, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta, na qual o valor unitário com impostos [G] deverá refletir exatamente o valor final ofertado no sistema.
[2] O valor referencial [G] poderá ser diferente do valor contratado a depender do valor final ofertado na fase de lances.
[3] Não serão aceitas propostas com prazo inferior ao estabelecido no termo de referência e demais documentos que compõem este edital.

Art. 2º - Quando se tratar de licitação internacional, as minutas-padrão de edital nas modalidades pregão e concorrência de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, deverão ser ajustadas para substituir a expressão "pregão de prestação de serviços comuns sem dedicação exclusiva de mão de obra" por "pregão internacional de prestação de serviços comuns sem dedicação exclusiva de mão de obra", bem como a expressão "concorrência de prestação de serviços especiais sem dedicação exclusiva de mão de obra" por "concorrência internacional de prestação de serviços especiais sem dedicação exclusiva de mão de obra".

Art. 3º - Na minuta-padrão de edital de pregão de prestação de serviços comuns sem dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ser promovida, nas cláusulas-padrão previstas no art. 1º, a substituição da expressão "Agente de Contratação <OU> a Comissão de Contratação" por "pregoeiro".

Art. 4º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação aos dispositivos constantes desta Resolução deverão ser formalmente encaminhados à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15), pelo órgão jurídico local.

Art. 5º- Esta Resolução deverá ser divulgada à Administração direta e indireta e, ainda, no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026

ALICE BERNARDO VORONOFF
Procuradora-Geral do Estado em exercício

Id: 2738534

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DA PROCURADORA-GERAL EM EXERCÍCIO DE 28.05.2026

DESIGNA, com validade a contar de 26 de maio de 2026, **ALESSANDRA PEREIRA**, Id. Funcional nº 99993597, para ter exercício na Assessoria de Projetos e Educação Corporativa, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

CESSA, com validade a contar de 1º de junho de 2026, os efeitos do ato de 09.02.2026, publicado no DOERJ de 11.02.2026, que designou **LUCIANA DE SOUZA GARCIA**, Id. Funcional nº 44079796, para ter exercício na Assessoria Especial de Apoio à Gestão, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 1° de junho de 2026, **KELLY MORENO COIMBRA DA PENHA,** para exercer o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, na Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rodolfo Matos de Souza. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

Id: 2738808

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 26.05.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/031839/2024 - MONICA REGINA SILVA E GOMES - Analista Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 50259466. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 28/04/2026, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento nos art.1º e art.3º, inciso II, da Resolução PGE nº 2.897/2010, alterada pela Resolução PGE nº 5.294/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/097224/2025 - VINICIUS GUIMARÃES VELASCO - Analista Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 43753680. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 05/12/2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento nos art.1º e art.3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010, alterada pela Resolução PGE nº 5.294/2025.

Id: 2738552

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 26.05.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/000759/2026 - ANDRÉ LUIS DE ALCANTARA - Técnico Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 44055510. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 02.01.2026, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento nos art.1º e art.3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010, alterada pela Resolução PGE nº 5.294/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/098254/2025 - CARLOS JOSE NOGUEIRA DA SILVA - Técnico Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 50171054. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 08/12/2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento nos art.1º e art.3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010, alterada pela Resolução PGE nº 5.294/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/017445/2025 - AUGUSTO SERGIO SOARES DA SILVA - Técnico Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 99993058. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 07/01/2026, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento nos art.1º e art.3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010, alterada pela Resolução PGE nº 5.294/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/098124/2025 - LEONARDO GOLDFARB - Técnico Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 5007466-0. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 05/12/2025, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento nos art.1º e art.3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010, alterada pela Resolução PGE nº 5.294/2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/008178/2026 - VINICIUS MENEGUITTE SILVEIRA DA COSTA - Técnico Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 50158880. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 30/01/2026, louvado na manifestação da Comissão e com fundamento nos art.1º e art.3º, inciso III, da Resolução PGE nº 2.897/2010, alterada pela Resolução PGE nº 5.294/2025.

Id: 2738781

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA DIRETORA DE GESTÃO DE 29/05/2026

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/041424/2026, **FICAM DESIGNADOS** os gestores e fiscais do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 10/2026, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de subscrições de softwares Red Hat, com garantia e acesso às atualizações por 12 (doze) meses, conforme abaixo:
1) Gestores
Titular:
WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO, Gerente, ID nº 50286820
Suplente:
SIMONE DA CUNHA TARTAGLIONE, Ajudante, ID nº 51375435
2) Fiscais
Titulares:
JONATAZ FERREIRA DE JESUS, Assistente, ID nº 50080598
LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA, Assistente, ID nº 50160893
Suplente:
IGOR ALMEIDA BORGES, Coordenador, ID nº 51210690

Id: 2738629

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 14 horas do dia 25/05/2026, reuniram-se no Gabinete do Procurador-Assistente da Secretaria de Gestão da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Carmo nº 27 sala 1105, Rio de Janeiro - RJ, os Procuradores do Estado Filipe Bezerra de Menezes Picanço, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Fabiano Pinto de Magalhães, representante do Centro de Estudos Jurídicos, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal, e Ricardo Levy Sadicoff, de livre designação do Procurador-Geral, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 4389 de 30 de abril de 2019.
Iniciando as discussões, o Procurador Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo SEI-140001/019472/2026 (servidor LUIZ ROBERTO ALMAS SIRICA). Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pelo representante do Gabinete do Procurador-Geral.

Às 14 horas do dia 25/05/2026, reuniram-se no Gabinete do Procurador-Assistente da Secretaria de Gestão da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Carmo nº 27 sala 1105, Rio de Janeiro - RJ, os Procuradores do Estado Filipe Bezerra de Menezes Picanço, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Fabiano Pinto de Magalhães, representante do Centro de Estudos Jurídicos, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal, e Ricardo Levy Sadicoff, de livre designação do Procurador-Geral, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 4389 de 30 de abril de 2019.
Iniciando as discussões, o Procurador Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo SEI-140001/002072/2026 (servidor JULIANA JUSTO DE OLIVEIRA). Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pelo representante do Gabinete do Procurador-Geral.

Id: 2738797

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 054/2026 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO, INCLUSIVE MONTAGEM, DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PARA ATENDIMENTO ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ".
PRAZO: 07 (sete) meses.
VALOR TOTAL: R$ 10.899.999,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/002220/2025 (Pregão CEDAE nº 0007/2026).

Id: 2738591

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 003/2024 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: "a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o registro das suspensões do prazo de execução das obras por 180 (cento e oitenta) dias".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/022540/2022 (Pregão Eletrônico nº 006/2023).

Id: 2738589

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 011/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO.
OBJETO: "promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.229.567,92 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-120800/005890/2021 (Dispensa de Licitação nº 009/2021 - DPR).

Id: 2738590

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE N° 0028/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE VÁCUO PARA O LC-MS
DATA DA ETAPA DE LANCES: 17/06/2026
HORÁRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/000515/2026

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2738764

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 136/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e Reciclar Reciclagem Araruama Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150016/171328/2025.

Id: 2738686

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 90003/2026
OBJETO: Locação de Computadores e Notebooks, na forma do Termo de Referência - Anexo do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.781.180,00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2026.
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-150014/000976/2025.

O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.

Id: 2738690

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato nº 009/2025.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 57.142.978/0001-05).
OBJETO: Acréscimo quantitativo consistente no fornecimento de 02 (duas) licenças da solução contratada Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps, nas mesmas condições técnicas e comerciais pactuadas no contrato vigente, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO ADITIVO: R$ 29.859,08 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), totalizando o Contrato o valor de R$ 149.295,40 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.06.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126. 0493. 5787.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00266.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.
FUNDAMENTO: Art.57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-040227/000109/2023.

Id: 2738511

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 020/2026 ao Contrato n° 038/2022.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.
VALOR: R$ 2.822.172,31 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00125 e 2026NE00126.
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal n°. 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/003318/2026

Id: 2738804

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rj.gov.br/rioprevidencia), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do seu interesse. Processo nº SEI-040014/067248/2024.
Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 às 00:01:14 -0300.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2022 (DPR)

Aditivo nº 04 ao **CONTRATO CEDAE N. 011/2022 (DPR)**, assinado em 03 de maio de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO** na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 011/2022 (DPR), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ"** , decorrente de Dispensa de Licitação nº 009/2021 - DPR, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida em Resolução de Diretoria da **CEDAE,** datada do dia 30 de abril de 2026, inserida sob index. 130837620 do **Processo Administrativo nº SEI-120800/005890/2021**, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses,** conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 125715799 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no dia **01 de junho de 2027** (cf. index. 129141322).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R$ 3.229.567,92 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index 125699039 do Processo Administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Registra-se que a presente renovação contratual mantém inalterado o quantitativo de vagas previsto no Contrato Original. Eventual diferença entre o valor aprovado para esta renovação e o valor da renovação anterior decorre das atualizações dos componentes de custo, conforme manifestação constante no index. 125726837 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026:

Programa de Trabalho: 2200022016

Código Orçamentário: 33903933

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110416

Centro de Custos n. DP29030000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2026000532

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R$ 14.902.976,20 (quatorze milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**, conforme informações prestadas no index. 129141322 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

RAFAEL ROLIM

Diretor Presidente

RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA:**

LUIZ GUSTAVO COPPOLA

Procurador

Rio de Janeiro, 20 maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto**, **Diretor-Presidente**, em 20/05/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Coppola**, **Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luiz Resende Morales**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 27/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132337344** e o código CRC **D9524A31**.

Referência: Processo nº SEI-120800/005890/2021 SEI nº 132337344

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: